



**GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Ofício nº 004/2023

Soure/Pa, 05 de janeiro 2023.

Para: Comissão Permanente De Licitação

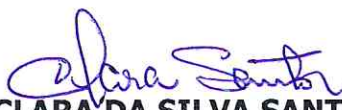
Assunto: Solicitação de abertura de processo administrativo (Locação de veículo).

Senhor,

Venho por meio deste solicitar a contratação de empresa para a prestação de serviço de Locação de veículos, para atender às necessidades da Secretaria Municipal Educação De Soure/Pa, conforme justificativa em anexo e Termo De Referência.

Sem mais é o pedido.

Soure/Pa, 05 de janeiro de 2023.


CLARA DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal De Educação

Clara Maria da Silva Santos
Secretaria Municipal de Educação
Doc. 0442021 - FMS



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos, sem motorista, para atender aos múltiplos serviços demandados pela Secretaria Municipal de Educação, mediante sistema de registro de preços.

- (x) Serviço Comum;
- () Serviço Técnico;
- () Material de consumo;
- () Material Permanente;

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem como objetivo atender à necessidade de realização de tarefas precípuas no atendimento aos constantes deslocamentos na cidade e interior do município, no intuito de melhorar significativamente a qualidade dos serviços e suprir as deficiências identificadas pela Secretaria Municipal De Educação, uma vez que a frota Municipal é insuficiente para atender tais demandas.

Portanto, ao optar pela alternativa da locação de veículos, essa Administração transfere para a empresa terceirizada não só a responsabilidade pela execução dos serviços, mas também uma série de outros serviços e controles agregados que, somados, implicam em custos significativos, por já estarem incorporados ao aluguel dos veículos tornando esta alternativa muito mais atrativa e prestigiando o princípio da economicidade.

2 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação do serviço e a sistemática adotada se justificam pela necessidade de proporcionar o bom funcionamento do funcionalismo público, visando garantir meios para que os mesmos possam desenvolver as suas funções institucionais, no



âmbito do município de Soure, considerando ainda os seguintes objetivos básicos:

Exercer atividades que vão desde a fiscalizações a locomoção de servidores públicos a prédios de todo município incluindo até traslado de servidores para eventos profissionais, reuniões e para o transporte de materiais, para dar apoio às diversas atividades desenvolvidas.

Essa diversidade de atividades implica em uma demanda por veículos de características plurais, que é atendida, atualmente, por meio dos contratos de locação de veículos.

Ao fim, a contratação da solução estipulada tem o objetivo dar suporte aos trabalhos administrativos da Secretaria de Educação, de forma a possibilitar o cumprimento ágil e eficiente dos trabalhos desenvolvidos.

3 – NATUREZA DO SERVIÇO

Nos termos exigidos na alínea “b”, do item 3.3, do Anexo III da IN SEGES/MP nº 5/2017, ressalta-se que os serviços a serem contratados enquadram-se como serviços comuns.

4 – LEVANTAMENTO DE MERCADO.

O objeto da contratação é um serviço comum nos termos da Lei nº 10.520, de 2002 e possui mercado consolidado constituído por diversos prestadores, desse modo o Levantamento de Mercado será constituído com base em pesquisa de preços em contratações públicas por meio dos portais federais <https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/> e <https://www.comprasnet.gov.br/>, dentro do período de um ano, cujos itens estejam de acordo com a necessidade do demandante e apresentem descritivos semelhantes, e, caso não retorne no mínimo três valores, será utilizado sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, atualizados no momento da pesquisa, contendo a data e hora de acesso.

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



Este é o modelo mais representativo no âmbito dos órgãos da Administração Pública Estadual atualmente e, inclusive, faz parte das categorias estratégicas centralizadas pela Subsecretaria de Logística, descritas na Resolução SECCG Nº 17 de 03 de abril de 2019.

Neste modal, o contratante obtém acesso ao sistema, através de plataforma web ou aplicativo, por meio do qual poderá solicitar serviço de transporte a ser atendido por prestadores de serviço de transporte cadastrados no sistema e que estejam mais próximos ao local onde foi feita a solicitação.

No modelo de locação de veículos, o serviço consiste na disponibilização de veículos porem presa contratada, a qual se responsabiliza pelos gastos e manutenções advindas da disponibilização do veículo.

Os carros locados podem dispor, ainda, de franquia mensal, cuja administração está sob a responsabilidade do órgão contratante, que poderá ser impelido a pagar taxa por quilômetro excedente, se ultrapassada a franquia determinada

7 – CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE

Crítérios e práticas de sustentabilidade a serem incluídos dentre as especificações técnicas do objeto em atendimento às normas constantes na Instrução Normativa n.º 05/2017/SLTI/MPOG e na Instrução Normativa n.º 01/2010/SLTI/MPOG: 5.3.1.1.

As licitantes deverão utilizar equipamentos preferencialmente que atendam os critérios de sustentabilidade ambiental do artigo 5º.

As proponentes deverão ainda observar e cumprir a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação, tanto no processo de extração das matérias-primas utilizadas, como na execução do serviço, utilização, transporte e descarte dos produtos e matérias-primas, inclusive quanto a observância do anexo I da Instrução Normativa (IBAMA) nº 06 de 15 de março de 2013 no caso de itens enquadrados como atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais, caso em que poderá ser solicitado certificado de sustentabilidade ambiental.



8 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Conforme acima exposto, realizou-se levantamento no âmbito desta Administração e secretarias, a fim de identificar a necessidade dos serviços a serem executados. Ressalta-se que esse levantamento levou em consideração fatores quanto à finalidade na utilização dos serviços durante os últimos anos. Assim, tem-se a previsibilidade de contratação dos seguintes quantitativos:

ITEN	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	VEÍCULO TIPO AUTOMÓVEL TIPO CAMINHONETE , veículo cabine dupla, veículo automotor utilitário tipo camionete, motor com no mínimo 2.7 cilindradas, ano de fabricação mínima 2017, capacidade para no mínimo 05 (cinco) passageiros, incluindo o condutor, cabine dupla, 04 (quatro) portas, combustível diesel, com tração 4x4, freios ABS, vidros elétricos dianteiros e traseiros, ar condicionado de fábrica, direção hidráulica, Airbag duplo e demais equipamentos /acessórios de segurança e sinalização exigidos pelo, CONTRAN, sendo abastecimento de combustível e troca óleo nas expensas da prefeitura.	12	MÊS
2	VEÍCULO TIPO DOBLÔ : Motorização 1.7, Combustível Álcool Gasolina, Potência (cv) 132 130, Torque (kgf.m) 18,9 18,4, Velocidade Máxima (km/h) 167 165, Tempo 0-100 (s) 12,7 N/D, Consumo cidade (km/l) 6,4 9,3, Consumo estrada (km/l) 7 10,2, Câmbio manual de 5 marchas, Tração dianteira Direção hidráulica Suspensão dianteira, Suspensão tipo McPherson e dianteira com barra estabilizadora, roda tipo independente e molas helicoidal. Suspensão traseira Suspensão tipo eixo de torção e traseira com barra estabilizadora, roda tipo semi-independente e molas feixe de lâminas. Freios, dois freios a disco com dois discos ventilados. Ocupantes 7.	12	MÊS

9 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para uma precisa estimativa de valores do objeto desta contratação, a equipe de compras, utilizará como parâmetro legal a IN 73/2020, como fonte de pesquisa utilizará: Do Art. 5º inciso I e II, Painel de Preços



(<http://paineldepregos.planejamento.gov.br>), Banco de Preço
(<http://bancodepregos.com.br>), aquisições e contratações similares de outros entes
públicos, no qual está demonstrado no quando de Mapa de Preços para
composição da média de mercado.

Para compor uma estimativa de mercado também na realidade das empresas
fornecedoras, será realizado pedidos de preços junto aos fornecedores, mediante
contato direto para apresentação de orçamentos prévios, para obter uma média de
valor mais coerente com a realidade de mercado do objeto deste processo
licitatório.

10 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Em que pese o parcelamento ser regra, de forma que a licitação seja realizada por
item, é necessário destacar que o objeto em questão não é considerado como
divisível.

Desta forma, eventual fragmentação do objeto, possibilitando diversas
contratações, poderá comprometer a execução dos serviços de forma que não se
produza os resultados pretendidos, não obstante os dispositivos (itens)
considerados comuns e padrão de mercado, porém a solução é integrada e
ajustada às necessidades desta Administração.

Ademais, impende ressaltar que ter uma única empresa responsável pelo objeto,
torna o controle de fiscalização do objeto licitado muito mais eficaz por parte da
contratante, melhora e facilita o acompanhamento de problemas e soluções, e
sobretudo na verificação das obrigações e atribuições da contratada, reduzindo os
riscos de falhas e insucesso.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há necessidade de contratações/aquisições correlatas.



12 -BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

A contratação em comento é viável e necessária, conforme estudo preliminar apresentado. Trata-se de serviço contínuo, de apoio à realização das atividades essenciais ao desempenho das atribuições do órgão, justificando-se pela própria natureza dos serviços contratados, que visam propiciar auxílio aos servidores nas suas atividades administrativas.

13 - INDICAÇÃO DO ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO COM OS PLANEJAMENTOS DOTST, QUANDO HOVER.

A contratação está alinhada com o Planejamento Estratégico na Perspetiva Recursos, bem como com o plano orçamentário para o exercício.

Soure/Pa, 05 de janeiro de 2023.

CLARA DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal De Educação